RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICOS.

ASSUNTO: Resposta a impugnação apresentada pela empresa **TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP.**

I. RELATORIO

Trata-se de impugnação tempestiva movida pela empresa TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP, contra o Edital inerente ao Pregão Eletrônico para n° 004/2019, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.

A empresa solicita em síntese, que seja realizado o desmembramento do grupo um do edital, tornando-os itens independentes entre si, ampliando assim o leque de empresas participantes que, por certo, se dedicam a um único produto e por isso, são especializadas.

É o relatório.

II. FUNDAMENTOS

Considerando o objetivo da administração pública em atender, nas licitações, uma ampla isonômica concorrência e competitividade ao bem e interesse público, conforme lei n° 8.666/93;

Considerando e entendendo a justificativa apresentada pela empresa, ao que diz respeito ao desmembramento do lote, entendemos que ampliará o número de empresas participantes, aumentando a competitividade e obtendo-se assim,

um resultado mais vantajoso do certame, beneficiando o interesse público.

III. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, decido ser **PROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP, devendo ser ALTERADO do edital, Pregão Eletrônico 004/2019 o critério de avaliação das propostas que será avaliado por item e não por lote.

São Mateus, ES, 01 de novembro de 2019.

MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social